ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao vigésino sétimo dia do mês de setembro do ano de 2024, às dez horas, na sala de reuniões do Bloco 8, nº 218, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Professora Mariana Biagi Batista, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado do curso de Educação Física Bacharelado da Faculdade de Educação - FAED da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Estiveram presentes os Conselheiros do curso de Educação Física Bacharelado: Marina Brasiliano Salerno, membro Docente, Dirceu Santos Silva, membro Docente, e Luan Machado Mendonça, membro discente. Ausência justificada de Sandra Helena Correia Diettrich, membro Docente. A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião, com o item de pauta. **1. Aprovação da Ata da 17ª Reunião Ordinária (processo nº 23104.011598/2024-85):** em apreciação a Ata da 17ª Reunião Ordinária, realizada no décimo sexto dia do mês de agosto do ano de 2024, foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2. Expediente:** Não houve assuntos inseridos no expediente. **3. Homologação de resoluções emitidas ad referendum – número 26, 27, 28 (processo nº 23104.001690/2024-37 ou link https://faed.ufms.br/educacao-fisica-bac/colegiado/):** A Senhora Presidente colocou em votação as Resoluções 26, 27 e 28 de 2024, sendo todas homologadas. Emitida Resolução Nº 29. **4. Assuntos Diversos:** Foram apresentados os assuntos diversos trazidos pela presidente e demais docentes do curso. Foi enfatizada a realização do Evento da FAED entre os dias 6 a 8/11, em que a presidente solicitou a participação de todos os docentes e estudantes da Educação Física nas atividades. A presidente prestou esclarecimentos sobre a situação da professora substituta para vaga do professor Tamir, que o curso está apenas aguardando a efetivação da contratação pela Progep. O Professor Hugo pediu atenção aos temas: a) a prioridade de utilização dos espaços esportivos da UFMS; b) superlotação das salas de aula do bloco 8, e excesso de alunos nas turmas práticas; c) função do servidor Arilson Barbosa, que não está sendo a que o curso solicitou - atuação nos laboratórios. O encaminhamento foi levar as demandas à direção da FAED, solicitando apoio para discutir e melhorar os pontos apresentados. O Professor Joel solicitou discussão sobre a readequação da estrutura curricular do curso de Bacharelado em Educação Física no que se refere às disciplinas de Pedagogia do Esporte I e Pedagogia do Esporte II. O docente expôs que pela sua experência à frente de ambas as disciplinas, não vê a necessidade de ter a oferta da Pedagogia do Esporte II. A professora Marina levantou a questão sobre as áreas de estágio do Bacharelado, repensar algumas dificuldades. Após ampla discussão pelos membros do Colegiado, o encaminhamneto foi direcionar as discussões para o NDE do curso. Além disso, o professor Joel comentou que participou de uma reunião com a Prograd sobre o edital de PRÓ-ATLETA, e o curso será consultado sobre o aumento do número de vagas, lembrando que são vagas adicionais. Em discussão, o Colegiado manifestou interesse no aumento das vagas, mas no momento entende que não tem condições de absorver por número insuficiente de professores efetivos, superlotação das turmas nas diversas disciplinas, problemas de espaços de salas de aulas, entre outros. A professora Marina mencionou sobre o problema com o som na sala de dança para disciplinas no térreo. Encaminhamento: Colegiado vai fazer contato com o docente responsável técnico pelo Laboratório de Dança para buscar alternativas. O membro representante discente, Luan Machado Mendonça, apresentou uma demanda dos alunos sobre a disciplina Fisiologia do Exercício em relação à condução da atual docente substituta, com o seguinte conteúdo entregue de maneira impressa aos membros do Colegiado: "Gostaríamos de abordar alguns pontos referentes à disciplina Fisiologia do Exercício, que necessitam de atenção: Pontualidade nas aulas; Duração insuficiente das aulas; Omissão de tópicos importantes; Material didático insuficiente: Aulas práticas com problemas. Após discussões, o encaminhamento do Colegiado será entrar em contato com a professora via docente tutor e coordenação para discutir as questões e buscar esclarecimentos. O representante discente ainda apresentou a solicitação dos alunos para oferta de disciplinas em período especial de verão 2024/2- Atividade Física e Envelhecimento; e a oferta da disciplina Estágio 2- Atividade Motora Adaptada no semestre 2025/1, e o encaminhamento dado foi a consulta aos docentes que ofertam as referidas disciplinas. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos, para constar, eu Guilherme Souza Castro, na qualidade de

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2024
Nº 8427
Pg. 172

secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 22 de novembro de 2024.
(Ata aprovada na 19ª Reunião Ordinária)

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista**, **Presidente de Colegiado**, em 22/11/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Brasiliano Salerno**, **Professora do Magistério Superior**, em 22/11/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luan Machado Mendonça**, **Usuário Externo**, em 22/11/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena Correia Diettrich**, **Membro de Colegiado**, em 22/11/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Santos Silva**, **Membro de Colegiado**, em 22/11/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5144440** e o código CRC **EE1F00F8**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2024
Nº 8427
Pg. 173